



**DECRETO Nº 076 DE 02 DE MAIO DE 2023.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 02/05/2023  
*[Assinatura]*

*"Concede licença por motivo de doença do esposo e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Edilene Domingos Mendes de Souza, a análise jurídica e os documentos comprobatórios;

**CONSIDERANDO**, que a concessão de tal licença, não irá atrapalhar o bom andamento dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que determina a Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida *licença por motivo de doença de seu esposo*, durante o período de 02/05/2023 a 31/05/2023 a servidora ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 4866, Sra Edilene Domingos Mendes de Souza.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Planura, 02 de maio de 2023.

*[Assinatura]*  
ANTONIO LUIZ BOTELHO

-Prefeito Municipal-